



SINDIPOLO
CNQ - CUT

EM DIA

EXTRA

Nº 2134
03/12/2024

CAMPANHA SALARIAL-2024 - RETOMADA DAS ASSEMBLEIAS



Após várias reuniões do SINDIPOLO com as empresas/Sindicato Patronal sobre os itens da Proposta acertada em Mesa de Negociação para ser levada à apreciação da Categoria (divulgado no **EM DIA 2133** da semana passada), sendo que, entre os itens estava acertado que as **folgas nos dias 23 e 30/12/2024** seriam **ABONADAS** pelas empresas, ou seja, não seriam pagas pelos trabalhadores/as em outra data. Porém, depois de já realizadas as primeiras assembleias pelo SINDIPOLO, as empresas alegaram conflito de entendimento sobre o abono destes dois dias, fazendo-se necessário abrir novamente a mesa de negociação com as quatro empresas para explicitar o suposto conflito de informação.

Assim, nesta **terça-feira (dia 03/12)**, depois de um dia inteiro de reunião, o que o SINDIPOLO pode obter em mesa para que estes dois dias não tenham expediente, foi:

PARA OS TRABALHADORES/AS DO ADM NA INNOVA:

- **DIA 23/12/2024** – Serão descontadas do Banco de Horas, **08 horas para pagar este dia**. Quem não tem Banco de Horas trabalhará em Home Office. A direção do SINDIPOLO destaca que é **contrária a qualquer Banco de Horas**, pois é mais uma forma de aumentar a exploração sobre a Categoria.
- **DIA 30/12/2024** – Este dia **será pago pelos trabalhadores/as com uma das 12 folgas compensadas de 2025**, a do dia 11/07/2025. Portanto, estes só terão 11 folgas compensadas em 2025. Quem trabalhar neste dia (30/12/2024) manterá as 12 folgas compensadas em 2025.

PARA OS TRABALHADORES/AS DAS EMPRESAS ARLANXEO, OXITENO E BRASKEM:

- **DIA 23/12/2024** - Todos trabalhadores/as pagarão este dia com uma das folgas compensadas de 2025 (a folga do dia 11/07/2025).
- **DIA 30/12/2024** - Este dia será pago com uma das folgas compensadas de 2026, a ser definida entre o SINDIPOLO e as empresas.

IMPORTANTE:

- ☞ Para os trabalhadores/as na **OXITENO** que trabalharam nos feriados dos dias **15 e 20/11/2024**, estes dias **serão pagos como Hora-Extra**.
- ☞ Para os trabalhadores/as (de **todas as empresas**) que tiverem que trabalhar, por alguma emergência, nos **dias 23 e/ou 30/12/2024**, terão garantidas as **12 folgas compensadas em 2025 e/ou 2026**.

ATENÇÃO PARA NOVOS DIAS DAS ASSEMBLEIAS

O SINDIPOLO já havia realizado 10 assembleias para avaliação da Proposta, todas elas com o Turno das quatro empresas, onde este item (de não trabalhar nos dias 23 e 30/12) não tem impacto direto. **Confira, ao lado, o calendário de assembleias atualizado:**

DIA	HORA	GRUPO	LOCAL
04/12 – 4ª FEIRA	07h30	ADM das quatro empresas	Transbordo do ADM na Q2
	15h	G3 – Oxiteno	Portaria Oxiteno
	16h	G5 – Braskem, Innova e Arlanxeo EPDM	Transbordo de Turno
05/12 – 5ª FEIRA	08h	GB – Arlanxeo ESBR	Portaria da ESBR
	16h	G3 – Braskem, Innova e Arlanxeo EPDM	Transbordo de Turno
06/12 – 6ª FEIRA	08h	GD – Arlanxeo ESBR	Portaria da ESBR

FALTOU BOA VONTADE E SOBROU AVAREZA

Infelizmente, as empresas **BRASKEM, OXITENO, ARLANXEO** e, principalmente, a **INNOVA**, mais uma vez, demonstraram a pouca ou nenhuma consideração com aqueles/as que realmente geram os lucros e dividendos destas bilionárias empresas. Conseguiram complicar com o abono destes dois dias, que fazem ponte de feriado de Natal e Ano Novo, uma questão que sequer têm impacto financeiro e, menos ainda, operacional, visto que os trabalhadores terceirizados, com o aval destas ricas empresas petroquímicas, já haviam negociado para não terem expediente nestes dois dias. Todos sabem que sempre são escaladas equipes de plantão para atender necessidades de emergência nas plantas quando há feriados prolongados.

No intuito de não travar novamente a negociação dos ACT, o SINDIPOLO voltou à mesa para tentar encaminhar, da melhor maneira possível, uma proposta que a Categoria possa apreciar e deliberar sobre o ACT.

Fica o registro da postura avarenta, pequena e mesquinha com que as empresas, notadamente a **INNOVA**, trataram um item singelo, mas de importância para os trabalhadores/as e para a definição do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT). Seguiremos com as assembleias, mas fica latente a mesquinhez das empresas.

PARTICIPEM DAS ASSEMBLEIAS, POIS A DECISÃO SERÁ SEMPRE DO COLETIVO, DA CATEGORIA!